



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

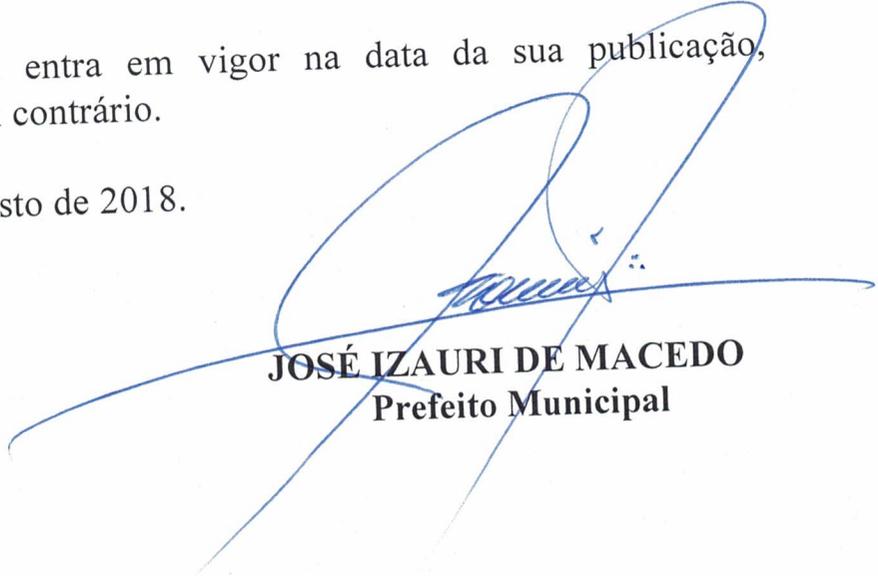
LEI Nº 2.139, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
NAVI BIKERS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação
NAVI BIKERS, inscrita no CNPJ 21.729.199/0001-70, devidamente
registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à margem do
Registro nº 398, Livro A, Naviraí-MS, em 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de agosto de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2173 de 28/08/2018

Ref. Projeto de Lei nº 12/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal